

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS (E-MEC 1278733)

NORMAS COMPLEMENTARES 003 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Colegiado do curso de Ciências Sociais, em reunião realizada no dia 19 de setembro de 2017, aprovou as diretrizes para realização das disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I e II, componentes curriculares obrigatórios para a obtenção do diploma de licenciado em Ciências Sociais.

1. CONCEITUAÇÃO E OBJETIVOS

No Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, o trabalho final consiste em monografia, a ser elaborada individualmente (Cf. RESOLUÇÃO UNIRIO N.º 1561, DE 9 DE JANEIRO DE 1996).

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui-se numa atividade acadêmica de pesquisa e sistematização do conhecimento e visa ampliar as condições de formação profissional dos estudantes de Ciências Sociais por meio da integração dos vários conhecimentos, habilidades e competências construídas ao longo do curso.

São objetivos gerais inerentes às disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II oferecer espaço de atuação em uma atividade direcionada à pesquisa de forma fundamentada teórica e metodológica e garantir aos estudantes um tempo de estudos direcionado à análise de um determinado problema de pesquisa e a formulação de reflexão crítica e independente, demonstrando, por meio desta atividade, competência para a prática da pesquisa em Ciências Sociais.

Quanto ao objetivo específico inerente às disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II, contribuir para o debate das questões atuais do campo de atuação do Cientista Social, seja na docência em espaços educativos formais, não formais ou informais, seja em outras atividades como a gestão pública; em organizações e movimentos sociais; políticas, programas e projetos ligados ao âmbito dos direitos sociais; empresas públicas e privadas e em organismos internacionais.

2. ESCOLHA DO TEMA E ORIENTAÇÃO

A escolha do tema deverá levar em consideração a sua pertinência com as áreas temáticas ou linhas de pesquisa institucionalizadas e aceitas pelo Colegiado do Curso de Ciências Sociais. Os estudantes devem ter liberdade na busca dos seus orientadores de acordo com seus interesses de pesquisa.

A orientação formal deve começar no momento da matrícula na disciplina TCC I, preferencialmente no início do 7º período. Isto não impede, todavia, que o estudante possa começar a orientação antes, caso já tenha escolhido o tema de pesquisa e o docente para orientação.

A escolha do(a) orientador(a)se fará, preferencialmente, entre professores do Colegiado de Ciências Sociais. Caso o(a) estudante manifeste interesse por orientação de docentes externos ao Colegiado do Curso, deverá optar por docente da UNIRIO e justificar o pedido em função da experiência de pesquisa do docente e da ausência, entre os membros do Colegiado do Curso, de especialista no tema

escolhido. A pertinência do pedido será analisada pela Comissão de Matrícula e o Colegiado dará a autorização final.

A formalização da orientação se dará com o depósito, na Secretaria de Ensino, do formulário de aceite da orientação (MODELO I) devidamente preenchido e assinado.

Anualmente o Colegiado do curso deverá definir a política de distribuição de orientação entre os docentes.

3. TCC COMO ATIVIDADE CURRICULAR OBRIGATÓRIA

A elaboração do TCC constitui atividade curricular obrigatória prevista no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Ciências Sociais, desenvolvida em duas disciplinas: HFC0138 - Trabalho de Conclusão de Curso I e HFC0139 - Trabalho de Conclusão de Curso II, respectivamente, TCC I e TCC II. A aprovação nestas duas disciplinas é condição obrigatória para a obtenção do grau de Licenciado em Ciências Sociais.

3.1. Disciplina TCC I

Os estudantes devem ser orientados para o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa, o qual será entregue como trabalho final para avaliação e nota na disciplina. Deve ser cursada preferencialmente a partir do 7º período e as notas serão atribuídas pela(o) orientador(a) com base no conteúdo do projeto de pesquisa entregue e no compromisso do(a)a estudante.

TCC I tem como pré-requisito as seguintes disciplinas:

- HFC0033 Metodologia Qualitativa Aplicada às Ciências Sociais
- HFC0032 Metodologia Quantitativa Aplicada às Ciências Sociais

3.2. Disciplina TCC II

Os estudantes regularmente inscritos devem desenvolver a pesquisa proposta no Projeto elaborado durante a realização da disciplina TCC I, bem como escrever, depositar e defender a Monografia Final. Deve ser cursada preferencialmente no 8° período e a nota final da disciplina será a mesma dada pela banca examinadora da Monografia.

TCC II tem como pré-requisito a seguinte disciplina:

HFC0138 - Trabalho de Conclusão de Curso I

A banca de defesa da monografia será formada pelo(a) orientador(a) e mais um convidado, podendo ter um segundo convidado se houver interesse manifesto de orientanda(o) e orientador(a).

Os membros convidados podem ser docentes externos ao Colegiado do Curso, seja da UNIRIO ou de outra instituição de ensino superior e deve(m) ser convidado(s) de comum acordo entre orientando(a) e orientador(a), sendo que este fica responsável por encaminhar à secretaria do curso o formulário de composição da banca de avaliação (MODELO II) pelo menos 10 dias antes da data da defesa da monografia.

A nota de avaliação será referente a conteúdo, defesa e compromisso, na forma que segue:

QUADRO 1: AVALIAÇÃO (notas de 0 – Zero a 10,0 Dez)

	Conteúdo	Defesa	Compromisso
Orientador(a)	N1:	N2:	N3:
Examinador(a)	N4:	N5:	Não se aplica
Examinador(a) OPCIONAL	N6:	N7:	Não se aplica
Nota Final			

CÁLCULO DA NOTA FINAL:

- Nota final = (N1 + N2 + N3 + N4 + N5)/ 5 (no caso de 01 examinador)
- Nota Final = (N1 + N2 + N3 + N4 + N5 + N6 + N7) / 7 (no caso de 02 examinadores)

A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). Caso obtenha nota entre 4,0 (quatro) e 6,9 (seis,nove) o(a) estudante terá 20 (vinte) dias para refazer e depositar a Monografia para nova avaliação da mesma banca examinadora.

4. NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO E DA MONOGRAFIA

- Fonte: Times New Roman
- Papel Formato: A4
- Margens: Superior e Esquerdo 3 cm; e Direito e Inferior 2 cm
- Texto justificado
- Espaçamento entre linhas: 1,5
- Numeração das páginas: todas as páginas, a partir da folha de rosto, devem ser contadas, entretanto, só deverão ser numeradas a partir da folha da introdução. Deverá vir na parte superior e direita da folha (cabeçalho) no formato cardinal.

Orientações gerais: normas ABNT NBR 6023:2002, ABNT NBR 6024:2012, ABNT NBR 6027:2012, ABNT NBR 6028:2003, ABNT NBR 6034:2004, ABNT NBR 10520:2002, ABNT NBR 14724:2011 e ABNT NBR 15287:2011. As normas da ABNT podem ser acessadas da UNIRIO. Maiores informações estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.UNIRIO.br/bibliotecacentral/normalizacao-bibliografica ou diretamente na Biblioteca Central.

4.1 ELEMENTOS ESTRUTURAIS DO PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deve ter, pelo menos, 10 páginas textuais, e ser composto das seguintes partes:

- Capa (MODELO III)
- Resumo (MODELO IV)
- Sumário
- Introdução: apresentação do tema, problema de pesquisa, delimitação do objeto
- Justificativa: relevância e referencial teórico
- Metodologia: hipótese e objetivos
- Cronograma

4.2 ELEMENTOS ESTRUTURAIS DA MONOGRAFIA

A monografia final representa a sistematização do conhecimento resultante do processo investigativo que deve ser ancorado em um aporte teórico-metodológico no campo das Ciências Humanas e das Ciências Sociais Aplicadas, podendo estabelecer interfaces com o tema da educação, com a experiência do estágio, estudos de casos provenientes de atividades de extensão e pesquisas teóricas e/ou empíricas.

A monografia deve ter, pelo menos, 25 páginas textuais, e deverá ser constituída por elementos pré-textuais, textuais e pós- textuais.

Elementos pré-textuais

São as partes que antecedem o texto e que possuem informações que facilitam a identificação do trabalho.

- · Capa (Obrigatório, MODELO III)
- Folha de Rosto (Obrigatório, MODELO IV / OBS: inclui ficha catalográfica no verso)
- Folha de Aprovação (Obrigatório, MODELO V)
- Dedicatória (Opcional)
- Agradecimento (Opcional)
- Epígrafe (Opcional)
- Resumo na língua vernácula (Obrigatório, MODELO VI)
- Sumário (Obrigatório)
- Lista de ilustrações (Opcional)
- Lista de tabelas (Opcional)
- Lista de abreviaturas e siglas (Opcional)
- Lista de símbolos (Opcional)

Elementos textuais

São os elementos centrais relativos ao desenvolvimento do trabalho:

- Introdução: parte inicial do texto que deve apresentar a delimitação do tema tratado, a formulação do problema, os objetivos, a justificativa da pesquisa, organização do trabalho e outros elementos que esclarecerão o tema e a importância do trabalho. A Introdução é o reflexo revisado do Projeto de Pesquisa.
- Desenvolvimento: principal parte do texto, dividida em seções e subseções, que variam em função do tema, do referencial teórico e do método.
- Resultados e discussões: apresenta os dados coletados e efetuar análise dos mesmos, confrontando-os com a revisão de literatura, visando responder ao problema de pesquisa.
- Conclusão: parte final do texto, aqui são apresentadas de forma clara e objetiva os aspectos mais importantes da pesquisa, as conclusões e recomendações correspondentes aos objetivos ou hipóteses formuladas na Introdução, fazendo uma síntese dos resultados alcançados.

Elementos pós-textuais

São os elementos que complementam o trabalho e estão divididos da seguinte forma:

REFERÊNCIAS – deve constar os livros, artigos, documentos, *sites, etc.* consultados e/ou citado no texto, listados em ordem alfabética seguindo as orientações da NBR 6023 da ABNT.

APÊNDICE – conteúdo elaborado pelo/a próprio/a autor(a) para complementar sua argumentação.

ANEXO – conteúdos não elaborados pelo/a autor(a), mas que possibilitam a melhor compreensão do trabalho.

5. PRAZOS

Por se tratar de componentes curriculares obrigatórios, os prazos para entrega de trabalhos das disciplinas TCC I ou TCC II obedecem ao disposto no Calendário Acadêmico, inclusive para o lançamento das notas finais. Portanto, a defesa da monografia deve ser realizada em data anterior ao encerramento do prazo para lançamento de notas no SIE.

As possibilidades de prorrogação de prazo para defesa será um direito similar aos demais direitos estudantis (por razão de adoecimento, luto, gravidez e outras possibilidades previstas em lei) e deverão cumprir os requisitos de acordo coo om caso e a legislação pertinente. Todos os casos serão analisados preliminarmente pela Comissão de Matrícula mediante apresentação de requerimento e justificativa formalmente depositadas pela(o) estudante junto à secretaria do curso. Em todos os casos as instâncias recursivas são aquelas previstas pela legislação da UNIRIO.

A versão final da monografia deve ser entregue à banca examinadora com uma antecedência mínima de 15 dias da data da avaliação.

Após a defesa, se aprovado, o(a) estudante tem o prazo máximo de 30 dias para depositar uma cópia da versão final na secretaria do curso, juntamente com o termo de autorização de publicação (MODELO XI).

5.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) -

TCC I – 7º período (preferencialmente): de acordo com o disposto no Calendário Acadêmico e no plano de ensino apresentado pelo professor da disciplina.

TCC II – 8º período (preferencialmente): e acordo com o disposto no Calendário Acadêmico e no plano de ensino apresentado pelo professor da disciplina.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS -

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Ciências Sociais.